

**PORTARIA FUNDAJ Nº 133, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Retifica Portaria nº 133, de 19 de junho de 2024.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001014/2024-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria Fundaj nº 133, de 19 de junho de 2024, onde se designa membros da Comissão de Desfazimento de veículos da Fundação Joaquim Nabuco, a fim de:

- Incluir a expressão “Publique-se”, mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta